

	Protocolo Nº 20220629170403053 Sua solicitação foi enviada à 1ª Vara Cível de Lagarto da Comarca de LAGARTO em 29/06/2022 17:04 por KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ, OAB 2592##SE.
---	---

DADOS DO PROTOCOLO**Tipo de Protocolo:** PETICIONAMENTO GERAL - Cumprimento da Obrigação**Processo:** 202254001123**Classe:** Cumprimento de Sentença

Dados do Processo Origem		
Número 202254001123	Classe Cumprimento de sentença	Competência 1ª Vara Cível de Lagarto
	Situação ANDAMENTO	Distribuído Em: 24/05/2022
Proc. Origem 202054000026		

Partes		
Tipo	CPF	Nome
EXEQUENTE	03680719523	LUAN BARRETO BRITO
EXECUTADO		SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A

Anexos		
	Nome	Tipo
1	2689114_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01.pdf	Petição
2	2689114_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02.pdf	Outros documentos
3	2689114_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03.pdf	Outros documentos

ATENÇÃO!

1. Documentos produzidos eletronicamente serão considerados originais, para os efeitos da lei, devendo os originais dos documentos digitalizados ser preservados pelo seu detentor até o trânsito em julgado da sentença ou, quando admitida, até o final do prazo para interposição de ação rescisória.
2. Os documentos cuja digitalização seja tecnicamente inviável devido ao grande volume ou por motivo de ilegibilidade deverão ser apresentados ao cartório ou secretaria no prazo de 10 (dez) dias contados do envio de petição eletrônica comunicando o fato, os quais serão devolvidos à parte após o trânsito em julgado.
3. Ressalvados os casos de sigilo e segredo de justiça, os documentos digitalizados juntados em processo eletrônico somente estarão disponíveis para acesso por meio da rede externa para suas respectivas partes processuais, através dos seus advogados, e para o Ministério Público.
4. Caso haja impedimento para o registro do processo eletrônico pelo Juízo, a solicitação será devolvida ao Portal do patrono solicitante (advogado, defensor público ou promotor de justiça), a fim de que possa ser submetido à regularização.
5. Atualize o seu e-mail para o Sistema Push. Este serviço promove o envio de correspondência eletrônica, dando-lhe informações sobre o andamento dos processos ajuizados por Vossa Senhoria. Se for caso de vinculação posterior a processos, o cadastro deverá ser realizado através do Portal TJSE.

Imprimir



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE LAGARTO/SE

Processo: 202254001123

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUAN BARRETO BRITO**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação.**

Assim, considerando a compatibilidade dos cálculos, vem querer a extinção da execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ 2595/SE**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

LAGARTO, 27 de junho de 2022.

João Barbosa
OAB/SE 780-A

KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ
2592 - OAB/SE

~

			Nº DA CONTA JUDICIAL
			0
Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	TIPO DE JUSTIÇA
	24/06/2022	0	ESTADUAL
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	
24/06/2022	020916670	00000901720208250040	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
SE/Lagarto	Vara Cível	RÉU	5375,84
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ
LUAN BARRETO BRITO		FÍSICA	03680719523
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
318A338226E69722			
CÓDIGO DE BARRAS			
04791.59097 00001.602093 16670.047410 5 90360000537584			



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo	RETROAGIMOS OS CALCULOS EM 1 MES
Valor Nominal	R\$ 3.037,50
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Abril/2019 a Maio/2022
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	21/01/2020 a 24/06/2022
Honorários (%)	10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1126 dias	1,247233
Percentual correspondente	1126 dias	24,723304 %
Valor corrigido para 01/05/2022	(=)	R\$ 3.788,47
Juros(885 dias-29,00000%)	(+)	R\$ 1.098,66
Sub Total	(=)	R\$ 4.887,13
Honorários (10%)	(+)	R\$ 488,71
Valor total	(=)	R\$ 5.375,84

[Retornar](#) [Imprimir](#)